

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

ANO 86 • NÚMERO: 14.467 NATAL, 01 DE AGOSTO DE 2019 • QUINTA - FEIRA

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29.043, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.089.541,87 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas nas Leis nº 10.421, 22 de agosto de 2018 e nº 10.475 de 18 de janeiro de 2019, combinado com o Decreto nº 28.708 de 19 de fevereiro de 2019, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através dos processos nºs 02410007.002506/2019 - 14 - SETUR e 00110025.001686/2019 - 94 - SEAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 4.089.541,87 (quatro milhões, oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 31 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
José Aldemir Freire

| UO | Programa de Trabalho | Nome Subação | Natureza Despesa | Fonte Recurso | Esfere | Valor |
|----------------------------------|---|--|------------------|---------------|--------|------------------|
| Ato Normativo 2019AN00366 | | | | | | |
| Acréscimo | | | | | | |
| 28101 | Secretaria de Estado do Turismo - SETUR | Elaboração de Estudos, Projetos e Pesquisas | | | | |
| 23.695.0015.161301 | | | 339035 | 0.181 | Fiscal | R\$ 1.366.000,00 |
| | | | 339035 | 1.100 | Fiscal | R\$ 20.000,00 |
| | | | 339035 | 0.100 | Fiscal | R\$ 18.390,72 |
| Subtotal | | | | | | R\$ 1.404.390,72 |
| Total | | | | | | R\$ 1.404.390,72 |
| Redução | | | | | | |
| 28101 | Secretaria de Estado do Turismo - SETUR | Manutenção e Funcionamento | | | | |
| 23.122.0100.297701 | | | 339033 | 0.100 | Fiscal | R\$ 17.390,72 |
| 15.451.0015.136601 | | Melhoria da Infraestrutura Turística | 449051 | 0.181 | Fiscal | R\$ 1.258.000,00 |
| 15.451.0015.128601 | | Pavimentação de Ruas e Urbanização de Áreas Turísticas | 339033 | 1.100 | Fiscal | R\$ 20.000,00 |
| | | | 449051 | 0.181 | Fiscal | R\$ 100.000,00 |
| 18.541.0015.129601 | | Proteção e Conservação de Recursos Naturais | 339036 | 0.181 | Fiscal | R\$ 8.000,00 |
| | | | 449039 | 0.100 | Fiscal | R\$ 1.000,00 |
| Subtotal | | | | | | R\$ 1.404.390,72 |
| Total | | | | | | R\$ 1.404.390,72 |

| UO | Programa de Trabalho | Nome Subação | Natureza Despesa | Fonte Recurso | Esfere | Valor |
|----------------------------------|---|---|------------------|---------------|--------|------------------|
| Ato Normativo 2019AN00367 | | | | | | |
| Acréscimo | | | | | | |
| 16102 | Encargos Gerais do Estado na Sec. de Est. da Administração e dos Recursos Humanos - SEARH | Gestão e Integração de Informações | | | | |
| 04.122.0001.133801 | | | 339039 | 0.100 | Fiscal | R\$ 2.685.151,15 |
| Subtotal | | | | | | R\$ 2.685.151,15 |
| Total | | | | | | R\$ 2.685.151,15 |
| Redução | | | | | | |
| 16102 | Encargos Gerais do Estado na Sec. de Est. da Administração e dos Recursos Humanos - SEARH | Manutenção da Frota de Veículos da Educação | | | | |
| 12.122.0100.217501 | | | 339030 | 0.100 | Fiscal | R\$ 54.021,76 |
| | | | 339039 | 0.100 | Fiscal | R\$ 460.013,76 |
| 10.122.0100.217301 | | Manutenção da Frota de Veículos da Saúde Pública | 339030 | 0.100 | Fiscal | R\$ 201.037,17 |
| | | | 339039 | 0.100 | Fiscal | R\$ 916.392,83 |
| 04.122.0100.294101 | | Manutenção da Frota de Veículos do Estado | 339039 | 0.100 | Fiscal | R\$ 496.059,89 |
| 06.122.0100.217001 | | Manutenção da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública | 339030 | 0.100 | Fiscal | R\$ 62.552,32 |
| | | | 339039 | 0.100 | Fiscal | R\$ 495.073,42 |
| Subtotal | | | | | | R\$ 2.685.151,15 |
| Total | | | | | | R\$ 2.685.151,15 |

DECRETO Nº 29.044, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 831.609,28 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.475 de 18 de janeiro de 2019, combinado com o Decreto nº 28.708, de 19 de fevereiro de 2019, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através dos processos nºs 00410063.000439/2019 - 58 - SEEC e 02410007.002506/2019 - 14 - SETUR,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 831.609,28 (oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e nove reais e vinte e oito centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 31 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
José Aldemir Freire

| UO | Programa de Trabalho | Nome Subação | Natureza Despesa | Fonte Recurso | Esfere | Valor |
|----------------------------------|---------------------------------|--|------------------|---------------|--------|--------------|
| Ato Normativo 2019AN00363 | | | | | | |
| Acréscimo | | | | | | |
| 18131 | Fundo Estadual de Educação - FE | Realização do Censo Escolar e da Chamada Pública Escolar | | | | |
| 12.122.0007.135901 | | | 339093 | 0.100 | Fiscal | R\$ 1.000,00 |
| Subtotal | | | | | | R\$ 1.000,00 |
| Total | | | | | | R\$ 1.000,00 |

| UO | Programa de Trabalho | Nome Subação | Natureza Despesa | Fonte Recurso | Esfere | Valor |
|----------------------------------|---|---|------------------|---------------|--------|----------------|
| Ato Normativo 2019AN00365 | | | | | | |
| Redução | | | | | | |
| 18131 | Fundo Estadual de Educação - FE | Melhoria, Aquisição das Competências Básicas e dos Conhecimentos do Ensino | | | | |
| 12.361.0007.122601 | | | 339093 | 0.100 | Fiscal | R\$ 1.000,00 |
| Subtotal | | | | | | R\$ 1.000,00 |
| Total | | | | | | R\$ 1.000,00 |
| Ato Normativo 2019AN00365 | | | | | | |
| Acréscimo | | | | | | |
| 28101 | Secretaria de Estado do Turismo - SETUR | Elaboração de Estudos, Projetos e Pesquisas | | | | |
| 23.695.0015.161301 | | | 339035 | 0.181 | Fiscal | R\$ 644.000,00 |
| | | | 339035 | 0.100 | Fiscal | R\$ 6.609,28 |
| | | | 339035 | 1.100 | Fiscal | R\$ 180.000,00 |
| Subtotal | | | | | | R\$ 830.609,28 |
| Total | | | | | | R\$ 830.609,28 |
| Redução | | | | | | |
| 28101 | Secretaria de Estado do Turismo - SETUR | Cadastro, Classificação e Qualificação de Serviços e Empreendimentos Turísticos | | | | |
| 23.695.0015.124001 | | | 339014 | 0.181 | Fiscal | R\$ 10.000,00 |
| 23.695.0015.297801 | | Consentização e Sensibilização Turística e Ambiental | 339030 | 0.181 | Fiscal | R\$ 20.000,00 |
| | | | 339032 | 1.100 | Fiscal | R\$ 10.000,00 |
| 23.695.0015.123901 | | Elaboração de Estudos e Pesquisas Turísticas | 339039 | 0.100 | Fiscal | R\$ 609,28 |
| 23.695.0015.161301 | | Elaboração de Estudos, Projetos e Pesquisas | 339039 | 1.100 | Fiscal | R\$ 50.000,00 |
| | | | 339039 | 0.181 | Fiscal | R\$ 350.000,00 |
| 23.695.0015.149401 | | Elaboração de Planos | 449052 | 0.100 | Fiscal | R\$ 1.000,00 |
| 23.695.0015.137701 | | Elaboração, Implantação e Consolidação dos Roteiros Turísticos | 334041 | 0.181 | Fiscal | R\$ 50.000,00 |
| | | | 339014 | 1.100 | Fiscal | R\$ 30.000,00 |
| 23.695.0015.297901 | | Enfretamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes | 339039 | 1.100 | Fiscal | R\$ 20.000,00 |
| | | | 339039 | 0.181 | Fiscal | R\$ 10.000,00 |
| 23.695.0015.148901 | | Estruturação de Destinos e Produtos Turísticos | 449051 | 0.181 | Fiscal | R\$ 122.000,00 |
| | | | 449051 | 1.100 | Fiscal | R\$ 40.000,00 |
| 23.695.0015.297501 | | Fortalecimento da Produção Associada ao Turismo | 339033 | 1.100 | Fiscal | R\$ 10.000,00 |
| | | | 339035 | 0.181 | Fiscal | R\$ 2.000,00 |
| 23.695.0015.134801 | | Gestão e Qualificação do Serviço Buggy - Turismo | 449039 | 0.100 | Fiscal | R\$ 1.000,00 |
| | | | 449052 | 0.100 | Fiscal | R\$ 1.000,00 |
| 23.695.0015.128701 | | Implantação de Equipamentos Turísticos | 449014 | 0.100 | Fiscal | R\$ 1.000,00 |
| | | | 449051 | 1.100 | Fiscal | R\$ 20.000,00 |
| | | | 449051 | 0.181 | Fiscal | R\$ 80.000,00 |
| 23.695.0015.147701 | | Modernização e Reparelhamento da SETUR | 449052 | 0.100 | Fiscal | R\$ 1.000,00 |

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido expressamente alterados pelo presente instrumento.
Natal/RN, 23 de julho de 2019.

Iris Maria de Oliveira pela contratante SETHAS e o Sr. Wbiranilton Linhares de Araújo p/ contratada.
Testemunhas:

Déborah Gabriella Florentino da Silva- CPF: 059.786.304-02
Ana Karina da Silva O. Ferreira - CPF:011.739.644-36

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2017

Processo nº 02010009.003269/2019-19

Contratante: Estado do RN - SETHAS.

Contratada: CEIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação da vigência e diminuição do quantitativo de redução de 21% do valor global do contrato, considerando os seguintes percentuais de redução, em conformidade com a real demanda de refeições diárias para cada unidade do programa: 10% na unidade de Alto do Rodrigues em sua meta, passando para 180 refeições diárias; 40% na unidade de Baraúna, passando para 120 refeições diárias; 0% na unidade de Patu, mantendo o quantitativo de 200 refeições diárias e 35% na unidade de Alexandria, passando para 195 refeições diárias, que passará a vigorar de 25/07/2019 à 24/07/2020.

Valor Global: R\$ 789.158,53 (setecentos e oitenta e nove mil e cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas para custear o presente termo aditivo no importe de R\$ 789.158,53 (setecentos e oitenta e nove mil e cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), na Dotação Orçamentária: 26.132.08.306.0025.193701(RESTAURANTE POPULAR), no Elemento de Despesa: 33.90.39.41 (FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO), na Fonte 105 e Zona 001, no valor de R\$ 350.737,11, encontra-se garantido na OGE 2019, e Previsto para o OGE 2020, no valor R\$ 438.421,42.

Ratificação

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido expressamente alterados pelo presente instrumento.

Natal/RN, 23 de julho de 2019.

Iris Maria de Oliveira pela contratante SETHAS e o Sr. Wbiranilton Linhares de Araújo p/ contratada.

Testemunhas:

Déborah Gabriella Florentino da Silva- CPF: 059.786.304-02
Ana Karina da Silva O. Ferreira - CPF:011.739.644-36

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/2017

Processo nº 02010009.003761/2018-03

Contratante: Estado do RN - SETHAS.

Contratada: SOL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira para reduzir o valor do contrato em 25%(vinte e cinco por cento), desse modo com a redução pactuada a unidade de Touros em sua meta, passando para 218 refeições diárias, a unidade de Lajes, passando para 244 refeições diárias, a unidade de Santana do Matos, passando para 183 refeições diárias e a unidade de Tangará, passando para 188 refeições diárias. Alterar a Cláusula Oitava para prorrogar a vigência do instrumento originário que passará a vigorar até 23/07/2020, bem como aplicar o reajuste previsto na Cláusula Décima Segunda, que corresponde a apuração do IGPM/GV dos últimos 12 meses, ou seja, 6,52% (seis vírgula cinquenta e dois por centos).

Valor Global: R\$ 938.771,59(novecentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e nove reais).

Dotação Orçamentária: Os Recursos financeiros destinados à cobertura do presente aditivo no total de R\$ 938.771,59 (novecentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e nove reais), correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 26.132.08.306.0025.20530 (SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR) no Elemento de Despesas nº 3390-39 (OUTROS SERV. TERC/PESSOA JURÍDICA), Zona 001 na Fonte 105, sendo R\$ 417.231,82(quatrocentos e dezessete mil duzentos e trinta e um centavos e oitenta e dois centavos), garantido no OGE de 2019 e de R\$ 521.539,77(quinzentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos) para o exercício de 2020.

Ratificação

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido expressamente alterados pelo presente instrumento.

Natal/RN, 24 de julho de 2019.

Iris Maria de Oliveira pela contratante SETHAS e o Sr. Jones de Oliveira Souto p/ contratada.

Testemunhas:

Valescka Gressianne Bezerra Fernandes - CPF: 097.749.784-47
Larissa de Lima Silva - CPF: 103.501.434-39

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2017

Processo nº 02010009.000799/2018-16

Contratante: Estado do RN - SETHAS.

Contratada: PRÁTICA SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA-EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do instrumento contratual originário (contrato nº. 22/2017), passando a vigorar de 25/07/2019 até 24/07/2020.

Dotação Orçamentária: As despesas para custear o presente termo aditivo estão previstas em: 26.132.08.306.0025.205301 (SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR), no Elemento de Despesa: 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA), na Fonte 0.1.50.000000 e Zona 001, encontra-se R\$ 380.000,00 garantido no OGE 2019 e previsto R\$ 600.000,00 na OGE 2020.

Ratificação

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido expressamente alterados pelo presente instrumento.

Natal/RN, 24 de julho de 2019.

Iris Maria de Oliveira pela contratante SETHAS e o Sr. Bruno José Ribeiro Dantas de Melo p/ contratada.

Testemunhas:

Larissa de Lima Silva - CPF: 103.501.434-39
Saulo Tavares da Silva - CPF:106.737.544099

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2019

Considerando as disposições contidas no Art. 24, II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Considerando que, após pesquisa mercadológica para a contratação, encontrou-se um preço abaixo do limite legal;

Considerando que o preço proposto é compatível com o praticado no mercado.

RESOLVE:

A Secretária de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS, usando das atribuições que lhe confere, autoriza a DISPENSA dos Procedimentos Licitatórios, nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8666/93, e suas alterações posteriores, para contratar empresa especializada em confecção, arte e impressão de material gráfico, com a empresa LS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ:03.637.347/0001-38, no valor de R\$ 4.188,00 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais).

Publique-se e proceda-se ao competente prévio empenho.

Natal/RN, 22 de julho de 2019.

IRIS MARIA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2019

Considerando as disposições contidas no Art. 24, II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Considerando que, após pesquisa mercadológica para a contratação, encontrou-se um preço abaixo do limite legal;

Considerando que o preço proposto é compatível com o praticado no mercado.

RESOLVE:

A Secretária de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS, usando das atribuições que lhe confere, autoriza a DISPENSA dos Procedimentos Licitatórios, nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8666/93, e suas alterações posteriores, para contratar empresa especializada em serviços gráficos, com a empresa LS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ:03.637.347/0001-38, no valor de R\$ 12.970,00 (doze mil e novecentos e setenta reais).

Publique-se e proceda-se ao competente prévio empenho.

Natal/RN, 25 de julho de 2019.

IRIS MARIA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2019

Considerando as disposições contidas no Art. 24, II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Considerando que, após pesquisa mercadológica para a contratação, encontrou-se um preço abaixo do limite legal;

Considerando que o preço proposto é compatível com o praticado no mercado

RESOLVE:

A Secretária de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS, usando das atribuições que lhe confere, autoriza a DISPENSA dos Procedimentos Licitatórios, nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8666/93, e suas alterações posteriores, para contratar a empresa especializada na prestação de serviço de SONORIZAÇÃO, que serão utilizados na V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, SUPORTE AUDIO E VÍDEO CNPJ: 03.856.032/0001-81, no valor de R\$ R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Publique-se e proceda-se ao competente prévio empenho.

Natal, 29 de julho de 2019.\

IRIS MARIA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2019

Considerando as disposições contidas no Art. 24, II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Considerando que, após pesquisa mercadológica para a contratação, encontrou-se um preço abaixo do limite legal;

Considerando que o preço proposto é compatível com o praticado no mercado.

RESOLVE:

A Secretária de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS, usando das atribuições que lhe confere, autoriza a DISPENSA dos Procedimentos Licitatórios, nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8666/93, e suas alterações posteriores, para contratar serviços de alimentação para os participantes a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, com a empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS IRELL, CNPJ: 11.505.498/0001-60, no valor de R\$ 14.500(quatorze mil e quinhentos reais)

Publique-se e proceda-se ao competente prévio empenho.

Natal, 29 de julho de 2019.

IRIS MARIA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Extrato do Contrato 005/2019

Processo nº: 12510004.001145/2019-90 - CEHAB

Contratante: Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Contratada: Sunline Viagens e Turismo Ltda.

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas, no âmbito nacional e internacionais, para viabilizar os deslocamentos em cumprimento às ações ou atividades funcionais desta CEHAB.

Dotação Orçamentária 26.203.16.122.0100.290701 (Manutenção e Funcionamento), no Elemento de Despesas nº 33.90.33.07 (Passagens aéreas para o País), no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) na Fonte - 250 prevista na OGE 2019.

A vigência do presente CONTRATO é de 12(doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura, podendo este prazo ser prorrogado, mediante termo de aditamento contratual, firmado entre as partes, condicionada esta prorrogação à avaliação dos serviços prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

Data/Local/Assinaturas: Natal, 31 de Julho de 2019.

Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz - Diretor Presidente - CEHAB e CLAUDIA MARIA DE MELO COSTA AZEVEDO - Representante - SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA.

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN - FUNDASE

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2018

Processo SEI nº 075564/2018-4 - FUNDASE/RN

Processo Original nº 75564/2018-4 - FUNDASE/RN

Carta Convite nº 02/2018 - Arts. 54 e 55 da Lei Federal nº 8.666/93

Contratante: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte FUNDASE/RN - CNPJ: 08.491.557/0001-84

Contratada: NORTE CONSTRUÇÕES LTDA-ME - CNPJ: 24.581.449/0001-59

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto as alterações da Cláusula Nona - Da Vigência do Contrato, para atender às necessidades do CEDUC Caicó/RN, unidade pertencente a esta Fundação.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso V, e 54 e 55 da Lei Federal 8.666/1993.

Vigência: O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a partir de 15/07/2019 a 11/11/2019, com eficácia após a publicação do extrato no Diário oficial do Estado/DOE, podendo ser prorrogado de acordo com o inciso II, artigo 57, da Lei 8.666/93.

Local/Data: Natal/RN, 25 de julho de 2019.

Assinaturas: Sayonara Régia de Medeiros Dias - Presidente em substituição legal - Portaria SEI nº110 de 03.06.2019, pela Contratante; Leonardo Henrique Sousa Bezerra - Sócio Gerente, pela Contratada.

Testemunhas: Kamila Mayara dos Santos Marinho - CPF 011.816.674-37; Clenilde Maria de Lima Dias - CPF: 222.349.504-49.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar - SEDRAF

Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte-EMATER

54ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2016

O Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER/RN torna pública a quinquagésima quarta convocação de candidato aprovado no processo de seleção, regulamentado pelo Edital Nº 002/2016 FUNCITERN-EMATER/RN, a se apresentar no Escritório Central da EMATER-RN em Natal, na Unidade Instrumental de Recursos Humanos - UIRH, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação.

| NOME | CATEGORIA | LOTAÇÃO ESCRITÓRIO |
|---------------------------------------|-------------------------|--------------------|
| Sandra Maria Rodrigues da Silva Lemos | Auxiliar Administrativo | Natal |
| Contato: (84) 3232-2240 | | Central |